



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Legislar e Fiscalizar



DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008 (processo nº 126)

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO TENENTE-CORONEL SANDRO
LÚCIO FONSECA.**

A Câmara Municipal de Galiléia, aprovou e eu, nos termos da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Tenente-Coronel Sandro Lúcio Fonseca, o título de Honra ao Mérito, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao Município e a sua população.

Parágrafo Único: Em virtude da concessão da honraria, fica a mesa Diretora da Câmara Municipal, autorizada a expedir competente diploma alusivo, a realização da sessão solene da Câmara Municipal de outorga, e a oficialização ao homenageado da concessão honorífica acompanhado de cópia desta proposição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Galiléia - MG, 09 de dezembro de 2008.


Ivanês Martins Euriques
Vereador


Juraci Silvestre da Silva Filho
2º Secretário

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA
DE 09/12/08, a 16/12/08

Assinatura 

CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

A sociedade do município de Galiléia, neste ato representada por seus Vereadores e Câmara Municipal, reconhece e relembra serviços prestados ao município e à sua população em absoluta, ímpar e singular cordialidade, pureza e indistinta dedicação ao Digníssimo Ex-

Tenente-Coronel Sandro Lúcio Fonseca

entregando-lhe o Título de

“HONRA AO MÉRITO”

em decorrência de Decreto Legislativo nº 19, de 09/12/2008, de autoria de Vereador Franco Martin Enriquez, recabado e aprovado e o nome necessariamente da sociedade galileense.

Galiléia - A.G. 18 de dezembro de 2008.

Ivanes Martins Enriquez
Presidente da Câmara